

Gaspar , 19 de março de 2019.

Ao
Conselho Municipal de Políticas Culturais de Gaspar

Assunto : Parecer conclusivo sobre Declaração de Patrimônio Cultural Imaterial

O Serviço de Patrimônio Histórico, Cultural e Natural de Gaspar, informa que as deliberações encaminhadas no ofício 001/2018, foram assim realizadas:

1. No dia **22/11/2018** reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação: Vereador Francisco Solano Anhaia, Diretora de Cultura: Neida Beduschi, Representantes do Serviço de Patrimônio Histórico, Cultural e Natural: Daniel Pires Stolaruk , Débora Fernandes e Marilda Spengler e o Representante do Clube Musical São Pedro: Maestro Fagner Luiz da Silva para apresentação da justificativa do pedido realizado pelo vereador, para declarar as entidades acima citadas como Patrimônio Histórico Imaterial. **Doc. 1**

2. No dia **04/12/18** , a proposta para Declaração de Patrimônio Histórico Imaterial do Clube Musical São Pedro e do Coro Misto Santa Cecília foi apresentada ao Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Gaspar, dando início ao processo com prazo final de sessenta dias, prorrogáveis por mais sessenta dias. **Doc.2**

3. Em **26/02/2019** , em sessão pública da Câmara de Vereadores de Gaspar, Felipe José dos Santos fez uso da Tribuna Livre para apresentar o histórico e a relevância das entidades na difusão da arte e da cultura músico instrumental . Reforçou importância da continuidade histórica do bem e sua relevância para a memória, a identidade e à formação da sociedade gasparense. No mesmo dia, o Clube Musical São Pedro e o Coro Misto Santa Cecília realizaram apresentação musical ao público presente. A sessão foi registrada em ata, fotografada e filmada pela Câmara de Vereadores de Gaspar. **Doc. 3**

4. Em **19/03/2019**, passados 20 dias da apresentação pública sem manifestações contrárias às entidades, expressamos nosso **parecer favorável à Declaração de Patrimônio Cultural Imaterial às entidades:**

1.Clube Musical São Pedro

Rua: Coronel Aristiliano Ramos, 579 – fundos – Bairro Centro – Gaspar /SC
CNPJ: 83.638.379/0001-97 (23/04/1979)
e-mail: bandasaopedro.bsp@gmail.com

2.Coro Misto Santa Cecília

Rua: Coronel Aristiliano Ramos, 579 – fundos – Bairro Centro – Gaspar /SC
CNPJ: 02.272.204/0001-07

O Serviço de Patrimônio Histórico, Cultural e Natural de Gaspar , encaminha ao Conselho Municipal de Políticas Culturais o parecer conclusivo favorável , para que o processo de registro seja analisado por esse conselho. Conforme artigo 44 , da Lei Complementar nº 72 de 2016 : *Se a decisão do Conselho Municipal de Cultura for favorável, o bem será inscrito no Livro de Registro do Patrimônio Cultural Imaterial e receberá o título de "PATRIMÔNIO CULTURAL DE GASPAR"*.

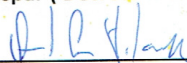
Carawan Luzai
Prefeitura Municipal de Gaspar
Luciane Silveira Martins Baier
Técnica em Projetos - Mat. 3974
Recbi em 19/3/19

dl

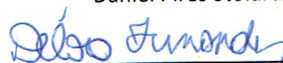
Ao Serviço de Patrimônio Histórico, Cultural e Natural- SPH, compete efetuar a inscrição no Livro de Registro do Patrimônio Cultural Imaterial, destinado a registrar os saberes, celebrações, formas de expressão e outras manifestações intangíveis de domínio público. A inscrição terá como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância para a memória, a identidade e a formação da sociedade.

Atenciosamente,

Serviço de Patrimônio Histórico, Cultura e Natural de Gaspar (Decreto nº8413 de 10/10/2018)



Daniel Pires Stolaruk – Arquiteto



Débora Fernandes – Licenciada em História



Marilda Spengler – Licenciada em História